



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 93/2021**

PUBLICADO EM: 13/05/21  
EDIÇÃO NÚMERO: 1148/8  
JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do **Processo Administrativo nº 975/2021** e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

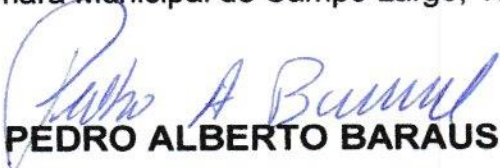
**RESOLVE:**

Art.1º - **Conceder** Progressão Funcional, ao Servidor Público Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

| Nome                            | De                                                                     | Para                                                                                           |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MARCO ANTONIO<br/>KAPLUM</b> | Classe "A" do nível - "III"<br>Tabela 2 do Anexo II, da<br>Lei 2256/10 | Classe "B" do nível - "III" tabela 2 do<br>Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de<br>08/03/2021 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/03/2021.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 13 de maio de 2021.

  
**PEDRO ALBERTO BARAUSSE**  
Presidente